PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 547 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR ACIDENTE DE TRABALHO.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado através do Mem. n° 2053/2019/DRH, protocolizado sob o n° 525544, datado de 24 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor **LUIZ FRANCISCO DA SILVA FILHO,** matrícula n° 074907, cargo Coordenador Especial, Comissionado, conforme espécie 91 (Acidente de Trabalho) da Perícia Médica do INSS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo, no período de **09 de outubro de 2019 a 21 de outubro de 2020**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2019.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 13.550 de 14/03/2018